

LEI Nº 1053/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com a empresa DB1 INFORMÁTICA LTDA, para a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento - "CONSIGNET".

A Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, aprovará e eu Prefeita Municipal sancionarei a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio/Termo de Cooperação Técnica com a empresa DB1 INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 882, cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, para fins de receber desta a cessão de direitos de uso, execução de serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável Com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet".

Art. 2º O Prazo do Convenio/Termo de Cooperação autorizado por este artigo será de 05 (cinco) anos, contado da data da efetiva implantação do sistema "Consignet", sem prejuízo de ser rescindido ou denunciado por qualquer dos participantes, nos casos previstos na minuta de Convenio.

Art. 3º O referido convênio tem como objetivo: a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da DB1 ao MUNICÍPIO, com vistas às modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de



descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento

Art. 4º - O convênio será celebrado sem nenhum custo ou ônus ao município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, 20 de Junho de 2018.



GISELE POTILA FACCIN GUI
Prefeita Municipal